

PORTARIA Nº 049/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência e,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 212/98, datada de 14 de maio de 1998, do Departamento de Programação do Sistema - DPS.

CONSIDERANDO que incumbe a EMTU/Recife, promover a elevação da qualidade de serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR, e "ad referendum" do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU.

RESOLVE:

I - Extinguir a linha 912 - **OURO PRETO (ARGENTINA)**, a partir de 1º de junho de 1998.

II - Criar a linha Transversal 916 - **OURO PRETO/JOANA BEZERRA**.

III - Determinar que a tarifa referente a esta linha corresponderá a tarifa do Anel "A".

IV - Decidir que a linha transversal 916 - **OURO PRETO/JOANA BEZERRA**, seja operada pela Empresa Tamará Transportes e Turismo Ltda, a partir de 1º de junho de 1998.

V - Definir que a linha ora criada tenha a frota, frequência, dias e horários de operação a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço de Operação.

VI - Fixar que esta portaria entre em vigor nesta data.

VII - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de maio de 1998



DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**